



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 223/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 92/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 92/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais. À Empresa:

FARMACIA SANTA CRUZ - BASILEU CAIADO EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	150,00	8,96	1.344,00
1	2	700,00	8,96	6.272,00
1	3	1.100,00	8,96	9.856,00
1	4	500,00	8,96	4.480,00
1	5	350,00	28,52	9.982,00
1	6	350,00	28,21	9.873,50
1	7	350,00	28,21	9.873,50
1	8	350,00	28,21	9.873,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 11 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal